



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 721 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – **Lei Orçamentária**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos mil reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.09.	Secretaria de Fazenda	
20.09.28.841.1000.8001	Encargos com a Dívida Contratada	
4.6.90.71.00.00.1500	Principal da Dívida Contratual Resgatado (134)	800.000,00
	TOTAL	800.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (78)	400.000,00
3.3.90.40.00.00.1500	Serv. Tec. Inform. Comunic. – Pessoa Jurídica (80)	100.000,00
20.09.	Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.1013.2036	Gestão Fazendária	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (125)	300.000,00
	TOTAL	800.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de abril de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal